



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### DECRETO n. 007/2021

Rochedo – MS, 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe Sobre Aprovação da Nova Composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Biênio 2021/2023”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Aprova a Nova Composição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Biênio 2021/2023. Assim formados:

#### SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:

Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Rochedo – **SAFER**:

- José Aguinaldo de Lucena – Membro Titular;
- Antônio Rodrigues de Oliveira – Membro Suplente.  
Usuários dos Programas Sociais: Bolsa Família
- Neuraci Faustina de Oliveira – Membro Titular;
- Ana Regina José Cirilo – Membro Suplente.  
Usuários dos Programas Sociais: Vale Renda
- Laura Soares de Souza – Membro Titular;
- Cristiane da Silva Coronel – Membro Suplente.

#### SEGMENTO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – **SASER**:

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 11

- Jackson Marlon Brum Rego – Membro Titular;
- Lucas Trindade Majela – Membro Suplente.  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Lúcia Marta de Lira – Membro Titular;
- Jaqueline Paredes Silva – Membro Suplente.  
Secretaria de Saúde e Saneamento:
- Zélia Maria da Rocha Silva – Membro Titular;
- Margareth Lara – Membro Suplente.

**Art. 2º** - Aprova a Composição da 1ª Mesa Diretora e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2019/2021. Ficando assim eleitos os representantes Governamentais:

Membro/Presidente: Lúcia Marta de Lira

Membro/Vice Presidente: Jackson Marlon Brum Rego

**Art. 3º** - Aprovação e publicação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ano 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO n. 014/2021**

**Rochedo – MS, 05 de fevereiro de 2021.**

*“Dispõe sobre substituição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de complementação de mandato”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Aprova a nomeação do membro titular e suplente, representante do Órgão Governamental e Não Governamental que irá compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 26/01/2021 a 25/01/2023.

**REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:**

Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Rochedo – MS – SAFER.

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
SUPLENTE: Antônio Rodrigues de Oliveira	SUPLENTE: Silvia Yamashita

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 11

**REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:**

Representante dos Usuários: Programa Estadual Vale Renda.

CONSELHEIRA:	EM SUBSTITUIÇÃO:
SUPLENTE: Cristiane da Silva Coronel	SUPLENTE: Marlem Maria da Silva dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 013/2021**

**SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação para o Exercício de 2021”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO (MS)**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**RESOLVE**

Art. 1º: NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2021, que ficará encarregada de analisar e aprovar o respectivo processo licitatório, inclusive edital, apresentado por interessados no fornecimento de materiais, serviços ou equipamentos, inclusive aqueles vinculados a convênios, repasses municipais, estaduais e federais, na forma da legislação vigente.

**A COMISSÃO será composta pelos seguintes membros:**PRESIDENTE: **CELSO SOUZA MARQUES**MEMBRO: **CLÉIA LEMOS CORRÊA DOS SANTOS**MEMBRO: **LUCILA SILVA MOURA**

Art. 2º: Os trabalhos da Comissão serão exercidos gratuitamente e seus serviços serão considerados de relevância à Câmara Municipal de Rochedo (MS).

Art. 3º: A convocação se dará sempre que necessário, por simples ato do Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS).

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS), em 05 de Fevereiro de 2021.

**WALDEMIR LÚCIO RÔMULO**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS)

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 11

**PORTARIA Nº. 014/2021**

SÚMULA: “Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO (MS), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo, o Sr. Celso Souza Marques.

Parágrafo único – nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será o mesmo substituído pela Servidora Lucila Silva Moura (Membro da equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º: Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo, os Servidores:

**CLÉIA LEMOS CORRÊA DOS SANTOS**– Equipe de Apoio  
**LUCILA SILVA MOURA** – Equipe de Apoio

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º: O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS), em 05 de Fevereiro de 2021.

**WALDEMIR LÚCIO RÔMULO**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS)

---

**PORTARIA Nº. 015/2021**

Institui a Comissão de Acompanhamento da Contagem do Estoque de Produtos do almoxarifado da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 11

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento da contagem do estoque de produtos do almoxarifado da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento da contagem do estoque de materiais do almoxarifado da Câmara Municipal de Rochedo/MS:

**LAERTE DA SILVA SANDIM  
CLÉIA LEMOS CORRÊA DOS SANTOS  
LUCILA SILVA MOURA**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e cumpra-se.

ROCHEDO/MS, 05 de Fevereiro de 2021.

**WALDEMIR LÚCIO RÔMULO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021  
DISPENSA Nº 002/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de pintura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**EMPRESA:** SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA

**CNPJ:** 12.285.327/0002-17

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

**VALOR:** R\$ 2.993,26 (Dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

Rochedo /MS, 02 de fevereiro de 2021.

**Waldemir Lucio Romulo**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021**  
**DISPENSA Nº 003/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de fotografia das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Rochedo/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

**EMPRESA:** JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA  
**CNPJ:** 24.873.877/0001-55

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Rochedo /MS, 01 de fevereiro de 2021.

---

**Waldemir Lucio Romulo**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

**Contratada:** JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA - MEI

**Do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de fotografia das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Rochedo/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo de Administrativo nº** 003/2021

**Dispensa nº** 003/2021

**Valor Total:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Waldemir Lucio Romulo – Presidente

**Pela Contratada:** José Antônio de Lima - Representante

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 11

Rochedo – MS, 04 de fevereiro de 2021.

---

**Celso Souza Marques**  
Presidente da CPL

---

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021** Rochedo – MS, 30 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre substituição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de complementação de mandato”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a instituído pela **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º Nomear o membro titular e suplente, representante do Órgão Governamental e Não Governamental que irá compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 26/01/2021 a 25/01/2023.

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Rochedo – MS – SAFER.

<b>CONSELHEIRO:</b>	<b>EM SUBSTITUIÇÃO:</b>
<b>SUPLENTE:</b> Antônio Rodrigues de Oliveira	<b>SUPLENTE:</b> Sílvia Yamashita

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante dos Usuários: Programa Estadual Vale Renda.

<b>CONSELHEIRA:</b>	<b>EM SUBSTITUIÇÃO:</b>
<b>SUPLENTE:</b> Cristiane da Silva Coronel	<b>SUPLENTE:</b> Marlem Maria da Silva dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

**Lúcia Marta de Lira**  
PRESIDENTE DO CMAS  
ROCHEDO-MS

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 7 de 11

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 053/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO LEOMAR ROBERTO - 2ª ETAPA REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2020 – SGI/CONVEN N.º 29.680/2020, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**JUSTIFICATIVA:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, PERFAZENDO A VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO DE 04/01/2021 À 03/05/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

**DATA:** 04/01/2021

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E PAULO CESAR GONÇALVES - B&G CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CONTRATADA.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO Nº 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **18 de Fevereiro de 2021**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Fevereiro de 2021.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**  
**PROCESSO Nº 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 77 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA DO TIPO MINI CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **18 de Fevereiro de 2021**, às **11h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Fevereiro de 2021.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
*PREGOEIRO MUNICIPAL*

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**  
**PROCESSO Nº 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO-MS, COM AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **19 de Fevereiro de 2021**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Fevereiro de 2021.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
*PREGOEIRO MUNICIPAL*

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 11

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**  
**PROCESSO Nº 023/2021**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 77 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1000(UM MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **22 de Fevereiro de 2021**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Fevereiro de 2021.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
*PREGOEIRO MUNICIPAL*

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**  
**PROCESSO Nº 018/2021**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, COM AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **24 de Fevereiro de 2021**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Fevereiro de 2021.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
*PREGOEIRO MUNICIPAL*

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 10 de 11

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021  
PROCESSO Nº 024/2021**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **23 de Fevereiro de 2021**, às **11h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murтинho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Fevereiro de 2021.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 11 de 11